

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS PRADI – MÉDIO PARA O PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROCESSO DE RECICLAGEM DE PLÁSTICOS” – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR) CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND**

A Coordenação do Projeto “Desenvolvimento de Equipamentos para o Processo de Reciclagem de Plásticos”, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que tem como finalidade a seleção bolsista do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PRADI Médio - do IFPR com apoio do CNPq.

**1.0 Das disposições preliminares:**

O projeto “Desenvolvimento de Equipamentos para o Processo de Reciclagem de Plásticos” aprovado na Chamada do EDITAL N.º010/2019 – AGIF/PROEPPPI – AGÊNCIA DE INOVAÇÃO PROEPPPI/IFPR - PROGRAMAS PRADI/PIBITI/PIBIS, tem por finalidade pesquisar e desenvolver equipamentos para o processo de reciclagem mecânica de plásticos para uso de pequenas associações e cooperativas de catadores de pequeno porte e para o uso interno em projetos do IFPR

**2.0 Dos objetivos do projeto:**

A seleção de que trata o presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista PRADI Médio para:

- Desenvolver equipamento para moagem e trituração de plásticos;
- Desenvolver equipamento para lavagem e secagem de plástico triturado;
- Desenvolver equipamento para extrusão de filamento de plástico;
- Desenvolver equipamento para injeção de plástico em moldes;
- Desenvolver equipamento para peletização de plástico.

**3.0 Das bolsas:**

3.1 O valor da bolsa do PRADI-Médio é de R\$ 350,00\*. Estes valores serão repassados mensalmente aos alunos bolsistas mediante envio de Ficha de Frequência mensal de acordo com orientações do EDITAL N.º 010/2019 – EDITAL UNIFICADO N° 10/2019 – AGIF/PROEPPPI

*\* Serão disponibilizadas 7 parcelas com o recurso financeiro de 2019 e os demais 5 meses restante estarão condicionados ao orçamento de 2020.*

3.2 A vigência das bolsas também será definida até a data limite de inscrição neste edital, por meio do EDITAL UNIFICADO Nº 10/2019 – AGIF/PROEPI, a ser publicado em [https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?yPDszXhdoNcWQHJaQIHJmJIqCNXRK\\_Sh2SMdn1U-tzOXUIVv0k97B7sJIs71INwJRHBT4Bbv7rsC0pG5B3BdFfgftQXO4wY1pT77OqnkTNtIAJrT\\_DbXkNWXaSlxFIAH](https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?yPDszXhdoNcWQHJaQIHJmJIqCNXRK_Sh2SMdn1U-tzOXUIVv0k97B7sJIs71INwJRHBT4Bbv7rsC0pG5B3BdFfgftQXO4wY1pT77OqnkTNtIAJrT_DbXkNWXaSlxFIAH), bem como a quantidade de parcelas pagas no valor integral.

#### 4.0 Requisitos para participação no processo seletivo:

- 4.1 O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado no IFPR Campus Assis Chateaubriand (do Ensino Técnico Integrado, Subsequente ou Concomitante);
- 4.2 O bolsista não deverá possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada.
- 4.3 É vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições
- 4.4 O bolsista não deve possuir nenhum grau de parentesco com o coordenador e/ou vice-coordenador do projeto.
- 4.5 Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- 4.6 O bolsista deverá apresentar a documentação necessária exigida dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente aberta no Banco do Brasil.

#### 5.0 Das inscrições:

- 5.1 As inscrições serão realizadas do dia 01 a 03 de abril de 2020 mediante ao preenchimento de formulário disponível no site <http://assis.ifpr.edu.br/>.
- 5.2 Os formulários de inscrição devem ser enviados no e-mail: [tiago.santos@ifpr.edu.br](mailto:tiago.santos@ifpr.edu.br).

5.3 Documentos exigidos do candidato para a efetivação da inscrição (entregues no ato da entrevista de seleção):

- a) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e CPF;
- b) *Curriculum lattes* comprovado, que deverá ser impresso a partir da Plataforma *Lattes* do CNPq.

6.0 Processo de seleção:

6.1 O processo seletivo será realizado mediante entrevista pela coordenação do projeto “Desenvolvimento de Equipamentos para o Processo de Reciclagem de Plásticos” a cerca do tema.

6.2 A entrevista será realizada no dia 04 de março 2020, a partir das 9h, por software SKYPE. Demais informações de contato serão enviadas via e-mail da inscrição.

7.0 Compromissos e atribuições dos bolsistas:

7.1 Ser estudante regularmente matriculado no IFPR

7.2 O bolsista não deverá possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada.

7.3 É vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

7.4 O estudante deve possuir frequência superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.

7.5 O bolsista não deve possuir nenhum grau de parentesco com o coordenador e/ou vice-coordenador do projeto.

7.6 Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

7.7 O bolsista deverá apresentar a documentação necessária exigida dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente aberta no Banco do Brasil.

7.8 Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme esta chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa.

- 7.9 O bolsista deverá cumprir a carga horária semanal estipulada, sendo 12 horas para nível médio.
- 7.10 O bolsista deverá submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR.
- 7.11 O bolsista deverá mencionar o nome do IFPR nas publicações e trabalhos apresentados, fazendo referência à sua condição de bolsista.
- 7.12 O bolsista deverá apresentar Relatórios Técnicos: Parcial e Final e também vídeo final relatando sua participação no projeto, com supervisão do coordenador, os quais deverão ser enviados eletronicamente à AGIF, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (item 8), encontrado no [https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?yPDszXhdoNcWQHJaQIHJmJIqCNXRK\\_Sh2SMdn1U-tzOXUIVv0k97B7sJIs71INwJRHBT4Bbv7rsC0pG5B3BdFfgftQXO4wY1pT77OqnkTNtlAJrT\\_DbxxNWXaSlxFIAH](https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?yPDszXhdoNcWQHJaQIHJmJIqCNXRK_Sh2SMdn1U-tzOXUIVv0k97B7sJIs71INwJRHBT4Bbv7rsC0pG5B3BdFfgftQXO4wY1pT77OqnkTNtlAJrT_DbxxNWXaSlxFIAH)
- 7.13 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do Programa ao qual está vinculado.



Prof. Dr. Tiago Henrique dos Santos  
Coordenação do projeto